

DECRETO MUNICIPAL

Decreto n° 131/2014

Abre Crédito Suplementar no orçamento da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do Município de Pinto Bandeira, para o exercício de 2014, e dá outras providências.

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, DECRETA:

Art.1° - Fica o Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos suplementares no orçamento da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, à saber:

SUPLEMENTAR

07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV 2.034 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00.00.00.4710 Material de Consumo.....R\$ 900,00

COD.RED. 227

REDUZIR

07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

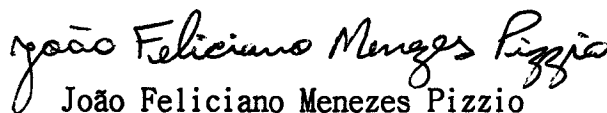
PROJ/ATIV 2.034 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.32.00.00.00.00.4710 Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita..R\$ 900,00

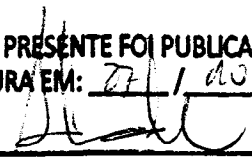
COD.RED. 229

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pinto Bandeira, 27 de outubro de 2014.


João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA EM: 27 / 10 / 14


ROBERTA ADAMI
SECRETÁRIA DE ADM., PLAN., E FINANÇAS.